



Edital de Licitação de 700 MHz

Reunião do Conselho n. 737, de 10/04/2014

Jarbas José Valente

Conselheiro-Diretor

Abril/2014



Agenda

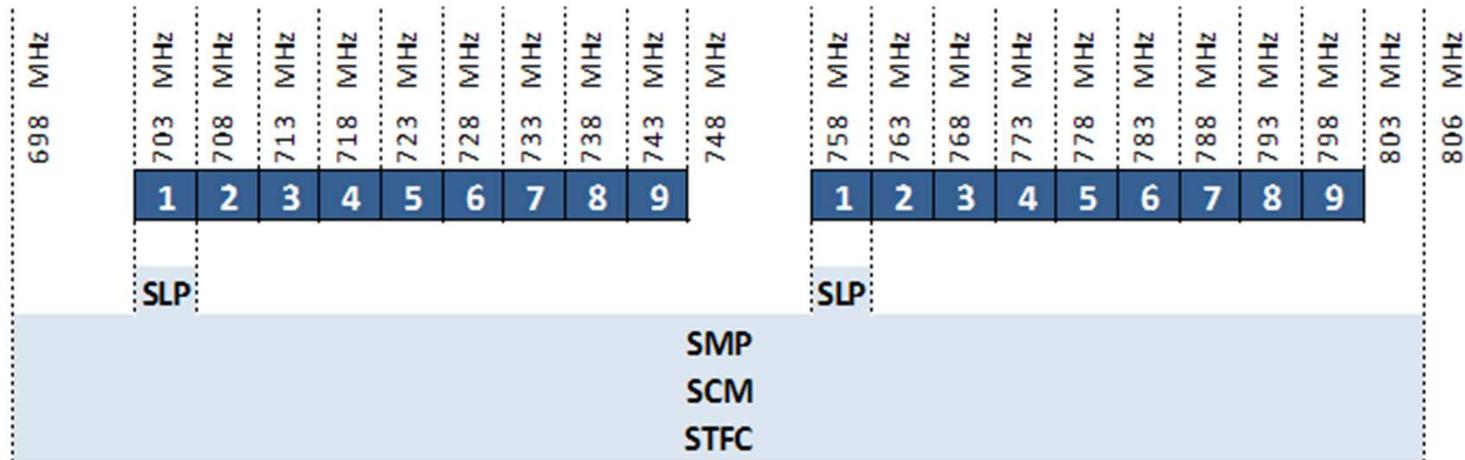


- Objeto e Área de Prestação
- Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz
- Cumprimento de Compromissos do Edital de 2,5 GHz
- Considerações Gerais
- Proposta

Objetos e Área de Prestação



Destinação dada pela Resolução nº 625/2013



Áreas de Prestação

Área de Prestação	Região, Estados e Municípios
Área I	Regiões I, II e III do Plano Geral de Autorizações do Serviço Móvel Pessoal (PGA – SMP), aprovado pela Resolução n.º 321, de 27 de setembro de 2002.
Área II	Setores 3, 22, 25 e 33 do Plano Geral de Outorgas (PGO), aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20/11/2008.
Área III	Setor 20 do Plano Geral de Outorgas (PGO), aprovado pelo Decreto nº 6.654, de 20/11/2008.
Área IV	Área I, excluídos os municípios pertencentes às Áreas II e III.

Objetos e Área de Prestação



Objeto:

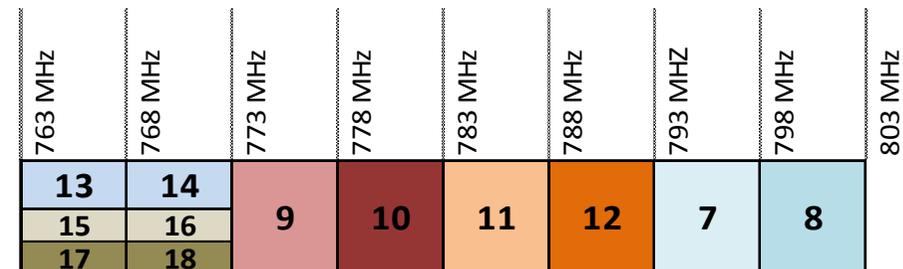
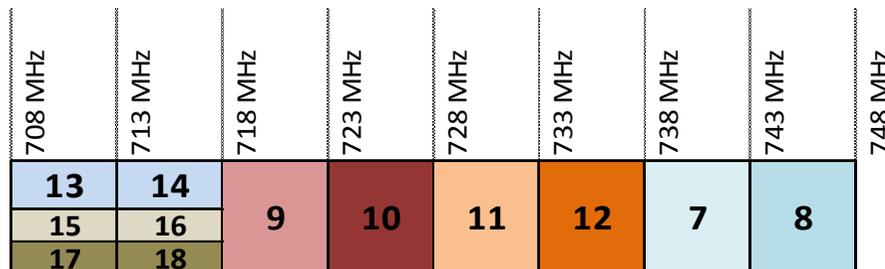
- ✓ SMP em caráter primário (lote adquirido)
- ✓ SMP em caráter secundário em cidades até 100 mil hab. (demais lotes)

Lotes e sequência de venda:

1ª Rodada: Lotes de 10 + 10 MHz (Spectrum Cap de 20 MHz)



2ª Rodada: Lotes de 5 + 5 MHz (Spectrum Cap de 40 MHz)



Edital de Licitação de 700 MHz

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● Custeio da limpeza da faixa de 700 MHz:

- ✓ O Edital, em sua versão pós-Consulta Pública, trará o valor global dos custos de limpeza da faixa;
- ✓ A presente versão já contém a lista de radiodifusores com direito ao ressarcimento (Anexo II – E – aproximadamente 400 radiodifusores em 500 municípios);
- ✓ Proponentes Vencedoras arcarão com todo o processo de limpeza da faixa, através de aportes (garantidos) em Entidade (EAD) criada para tal fim, da seguinte forma:
 - 1ª Parcela: 30%, em até 30 dias após a contratação da EAD;
 - 2ª Parcela: 30%, em até 13 meses após a contratação da EAD;
 - 3ª Parcela: 30%, em até 25 meses após a contratação da EAD;
 - 4ª Parcela: 10%, em até 37 meses após a contratação da EAD;

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Ressarcimento dos radiodifusores:**

- ✓ Terão direito os radiodifusores impactados e que entraram em operação até 13/11/2013 (publicação da Resolução nº 625/2013), ou os que comprovarem investimentos em canais que ainda não entraram em operação; 
- ✓ será realizado exclusivamente por meio da aquisição e instalação de equipamentos e infraestrutura essenciais que garantam as mesmas condições técnicas de cobertura, capacidade e qualidade dos canais de TV e RTV originais;
- ✓ Equipamentos antigos deverão ser recolhidos pela Entidade.

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Mitigação de interferências na Recepção e Medidas de atenção social:**

- ✓ Aquisição e distribuição de 1 (um) Conversor de TV Digital Terrestre com desempenho otimizado ou com filtro 700 MHz para cada família cadastrada no Programa Bolsa Família do Governo Federal;
- ✓ Aquisição e distribuição de 1 (um) filtro de recepção de TV para cada família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com exceção daquelas famílias já beneficiadas com o Conversor de TV Digital;
- ✓ Estabelecimento de forma de atendimento preferencial à população, nas hipóteses de domicílios equipados com antena externa UHF, nos casos em que isso se faça necessário para mitigação;
- ✓ Disponibilização de central de atendimento telefônico para dirimir dúvidas e auxiliar a população a respeito da migração para a TV Digital;
- ✓ Previsão de campanhas publicitárias informativas, inclusive em TV aberta;

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Saldo de recursos no final do projeto:**

- ✓ O saldo de recursos remanescente, se houver, deverá ser destinado à distribuição de Conversores de TV Digital Terrestre e filtros de recepção às famílias que ainda não os tenham recebido, dentre outros projetos de fortalecimento das telecomunicações no país, sob critérios a serem propostos pelo GIRED e decididos pelo Conselho Diretor da Anatel.
- ✓ Na alocação dos recursos, será priorizado o ressarcimento dos radiodifusores.

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Logística de execução da limpeza da faixa de 700 MHz:**

✓ **GIRED - Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV;**

- Coordenado pela ANATEL; presidido pelo Presidente do CEO;
- Composição: Anatel, Minicom, Prestadoras vencedoras da Licitação, Radiodifusores a serem ressarcidos e EAD (após sua contratação).
- Responsável por selecionar a Entidade, a ser contratada pelas Prestadoras em 90 dias após a instalação do Grupo;
- No âmbito da EAD, responsável pela:
 - aprovação do cronograma de atividades;
 - Validação de procedimentos operacionais;
 - Resolução de conflitos.

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Logística de execução da limpeza da faixa de 700 MHz:**

- ✓ Contratação da EAD - Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV;
- ✓ Requisitos da Entidade:
 - Ser pessoa jurídica dotada de independência administrativa e autonomia financeira, patrimonial e impessoalidade decisória;
 - Demonstrar capacidade técnica para cumprir suas finalidades;
 - Não podem fazer parte de seu capital social os Radiodifusores a serem ressarcidos, as Prestadoras vencedoras e suas controladas, controladoras ou coligadas;

Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



● **Logística de execução da limpeza da faixa de 700 MHz:**

✓ **Responsável pela execução do processo de limpeza da faixa de 700 MHz:**

- gestão de recursos; aquisição e instalação dos equipamentos e infraestrutura de radiodifusão que garantam as condições técnicas de cobertura, capacidade e qualidade dos canais de TV e RTV originais;
- promoção da capacitação de recursos humanos para garantir a correta operação dos novos equipamentos;
- aquisição e distribuição dos filtros de recepção de TV e Conversores de TV Digital;
- realização da campanha publicitária informativa;
- provimento da central telefônica para esclarecimentos à população;
- coordenação de todo o processo de limpeza da faixa de 700 MHz;
- estabelecimento da forma preferencial de atendimento aos domicílios com antena externa UHF, nos casos em que isso se faça necessário para mitigação;
- contratação de Auditoria Externa independente para averiguar a correção das atividades de ressarcimento.

Cumprimento de Compromissos do Edital de 2,5 GHz



- **Possibilidade de utilização de qualquer subfaixa de radiofrequências, cuja autorização seja detida pela vencedora, para cumprir os compromissos de abrangência do Edital de 2,5 GHz, sob as seguintes condições:**
 - ✓ Cumprimento dos compromissos de Banda Larga em áreas rurais, até a distância geodésica de 30km dos limites das sedes municipais, com o **SMP**, obrigatoriamente;
 - ✓ Provedimento de capacidade de rede de transporte de dados para todas as ERBs que utilizarem as referidas Subfaixas, com as seguintes velocidades mínimas:
 - 500 Mbps por ERB, até 31 de dezembro de 2016;
 - 1 Gbps por ERB, até 31 de dezembro de 2019;
 - ✓ Utilização de padrão tecnológico que possibilite taxa de transmissão superior à maior taxa de transmissão possível, na data de publicação do Edital, para as Subfaixas de 1900 MHz/2100 MHz;
 - ✓ Existência de quitação ou acordo em cumprimento relacionados aos custos de substituição ou remanejamento para desocupação das Subfaixas objeto do Edital 2,5 GHz, firmados com os antigos detentores de seu uso, associado ao Serviço MMDS;

Considerações Gerais

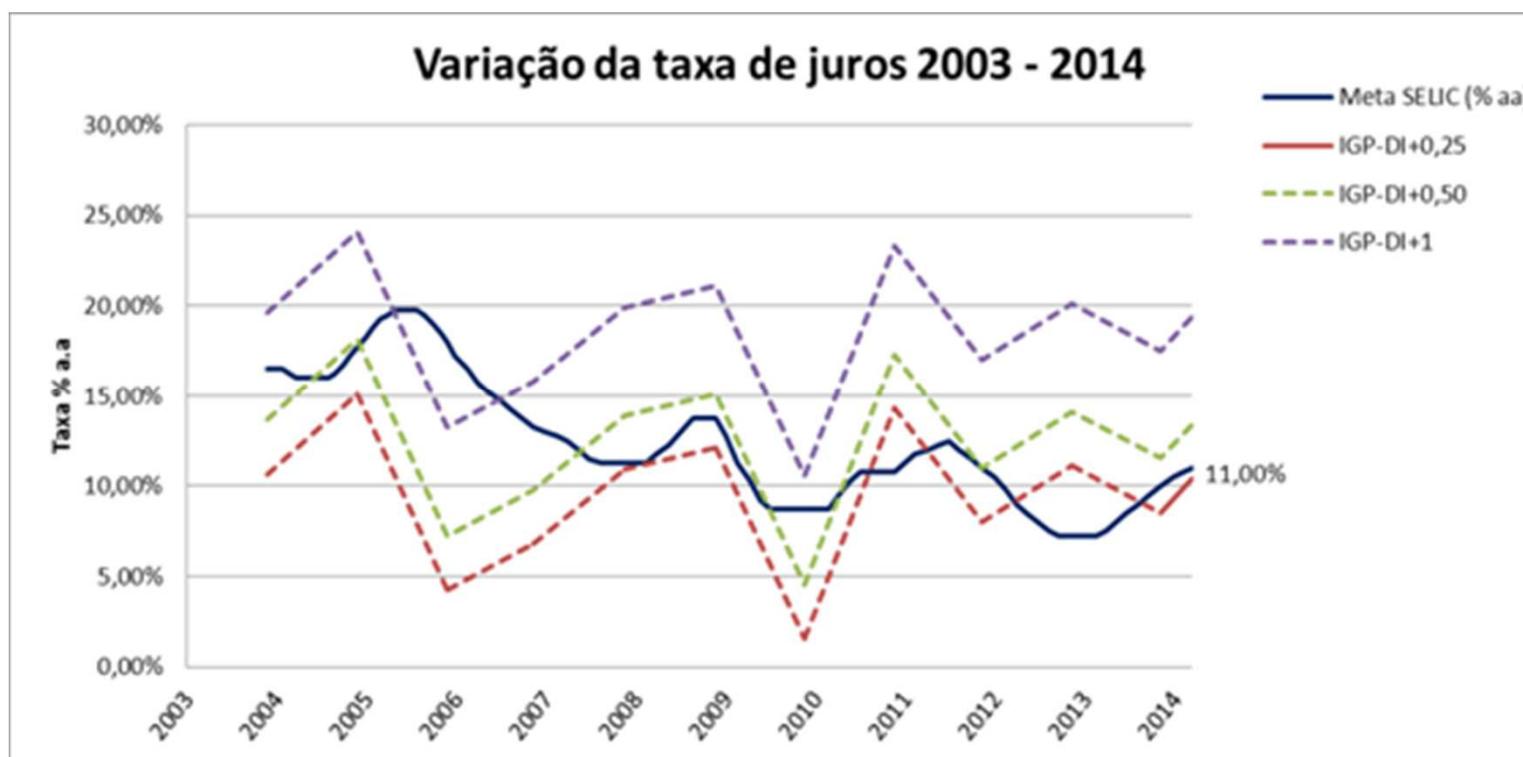


● Forma de Pagamento do Preço Mínimo:

10 % à vista;

90 % em até seis parcelas (36, 48, 60, 72, 84 e 96 meses)

Reajuste das parcelas: IGP-DI + 0,50% a.m



Edital de Licitação de 700 MHz

Considerações Gerais



● **Compartilhamento de redes**

- ✓ Secundário poderá utilizar a faixa nas cidades até 100 mil hab. até que haja interesse pelo primário, momento em que deverá ser firmado acordo de compartilhamento.
- ✓ Não havendo possibilidade de acordo, o primário deverá entrar em operação em até 6 meses e o secundário terá o mesmo prazo para desocupar a faixa.

Considerações Gerais



● **Vantagens para novos entrantes:**

- ✓ Ausência de compromissos de cobertura;
- ✓ Autorização para uso, em caráter secundário, das demais radiofrequências objeto do Edital, para todos os municípios com população de até 100 (cem) mil habitantes;

● **Vantagens para vencedores da licitação do 2,5 GHz:**

- ✓ Possibilidade de cumprimento das metas de 4G com qualquer subfaixa de radiofrequências detida pela prestadora;
- ✓ Possibilidade de, mediante anuência prévia da Anatel, ter excluídas das obrigações de abrangência daquele Edital eventuais áreas inóspitas ou desertas.

● **Vantagens para os Radiodifusores:**

- ✓ Ressarcimento integral para o remanejamento de faixas;
- ✓ Garantia de condições técnicas de cobertura, capacidade e qualidade semelhantes as dos canais de TV e RTV originais;
- ✓ Criação de Entidade própria para aquisição e instalação de equipamentos, bem como para capacitação de pessoal;
- ✓ Medidas para massificação da TV Digital junto à população que incluem a distribuição de equipamentos;

Considerações Gerais



● **Ganhos previstos para os usuários:**

- ✓ Melhor qualidade de recepção do sinal de TV Digital com garantia de que não haja qualquer interferência prejudicial;
- ✓ Apoio no processo de migração para TV Digital;
- ✓ Medidas de atenção para massificação de TV Digital que incluem a distribuição de equipamentos relacionados à TV Digital para famílias listadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, especialmente para aquelas cadastradas no Programa Bolsa Família;
- ✓ Transformação do aparelho de televisão digital em plataforma multimídia;
- ✓ Atendimento com SMP de alto padrão em áreas rurais e remotas;
- ✓ Antecipação do cumprimento de metas de abrangência constantes do Edital 2,5 GHz;
- ✓ Reflexos positivos nos preços dos serviços de telecomunicações decorrentes da otimização de infraestrutura.

Proposta



**Submissão à Consulta Pública,
da Proposta de Edital de
Licitação da Faixa de 700
MHz, pelo prazo de 30 (trinta)
dias, com a realização de 3
(três) Audiências Públicas.**



Obrigado!



Objetos e Área de Prestação



Objeto:

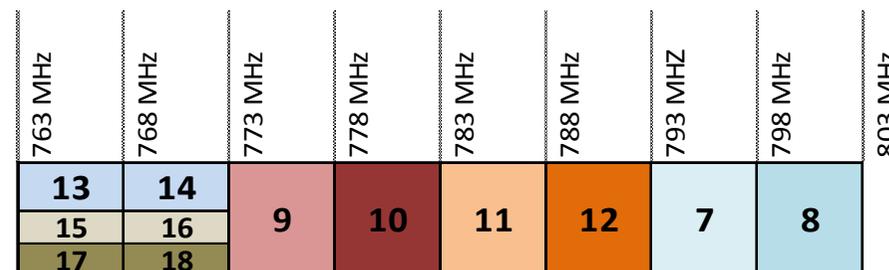
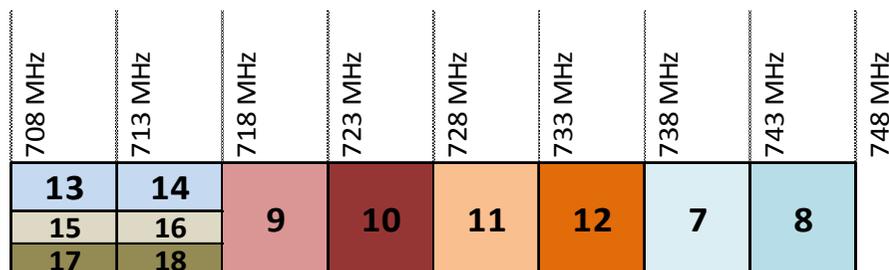
- ✓ SMP em caráter primário (lote adquirido)
- ✓ SMP em caráter secundário em cidades até 100 mil hab. (demais lotes)

Lotes e sequência de venda:

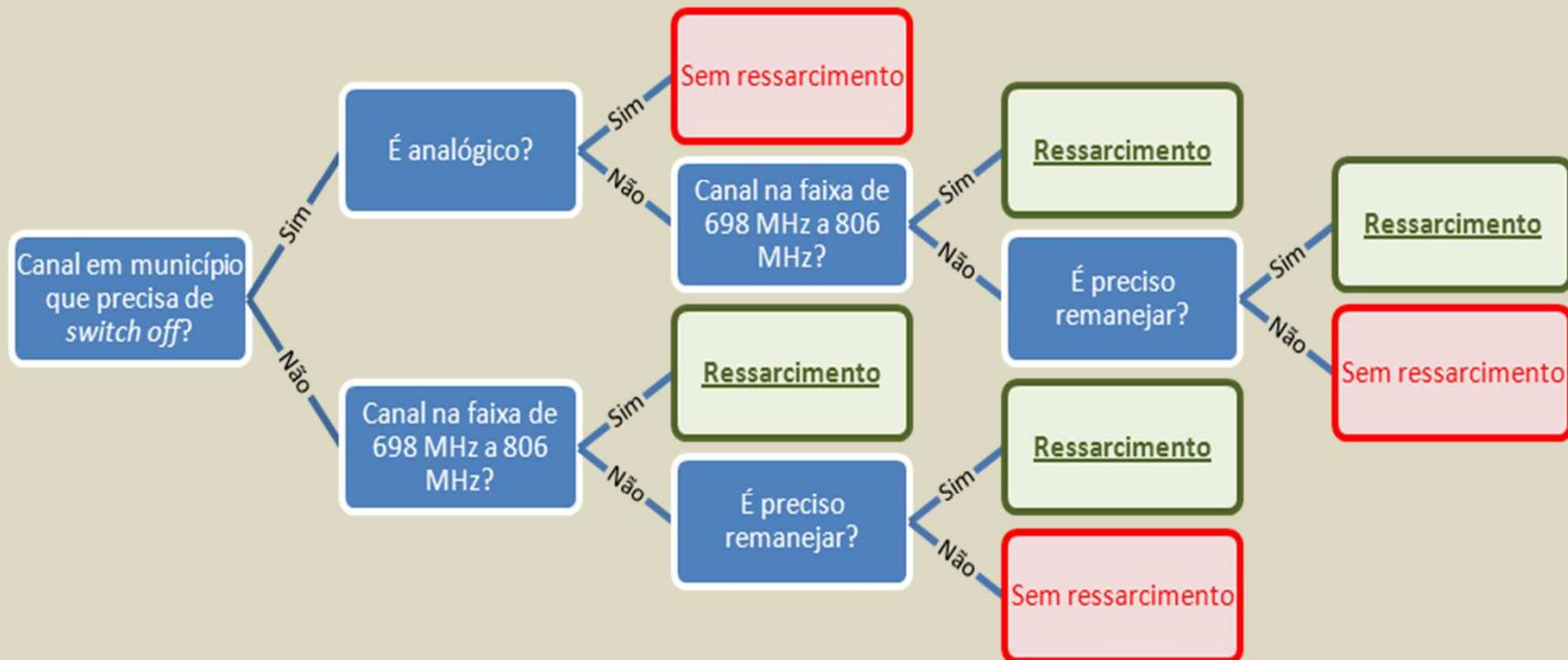
1ª Rodada: Lotes de 10 + 10 MHz (Spectrum Cap de 20 MHz)



2ª Rodada: Lotes de 5 + 5 MHz (Spectrum Cap de 40 MHz)



Compromissos de Limpeza da Faixa de 700 MHz



Fluxo decisório para definição dos canais objeto de ressarcimento em virtude da redistribuição de canais de TV ou RTV

